

## AUTO DE AVALIAÇÃO DE BEM MÓVEL

Ao 15º dia do mês de maio de 2024, nesta cidade e Comarca de São Paulo, em cumprimento ao mandado nº 100.2024/027661-1 da 20ª Vara Cível do Foro Central Cível João Mendes Junior, extraído dos autos de Monitória (Pagamento), Processo nº 1066350-12.2021.8.26.0100, que o autor Escritório Contábil Varallo Ltda-ME move contra o requerido Fernando Silveira Moser, observadas as formalidades legais, procedi à avaliação do bem, veículo Fiat Palio Fire Economy, 2011/2011, placa E [REDACTED] 7, que se encontrava nas seguintes condições: sem amassados; pintura gasta devido a ação do tempo; pneus gastos; rodas de ferro; e sem aparelho multimídia. Avalio o veículo em R\$ 19.000,00 (Dezenove mil reais), levando-se em consideração o estado do bem e tempo de uso. Nada mais. Para constar, lavrei o presente auto, que segue devidamente assinado.

  
Reginaldo Toshio Chinen  
Oficial de Justiça – Mat. 352.944